

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações, que a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 3 de março de 2022, deliberou o seguinte:-----

● propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do n.º 5 do artigo 24º do DL 23/2022, de 14 de fevereiro, aprove a proposta de prorrogação do prazo para a assunção de competências no âmbito da Ação Social, por se entender que ainda não estão reunidas as condições necessárias para o exercício das competências previstas nessa área, conforme informação técnica.-----

● Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação tomada na reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 3 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)